



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 190 • Quarta-Feira, 19 de novembro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo sedã zero km, para atender A Comissão Municipal de Diagnostico e Planejamento do Programa Amigo de valor do Banco Santander, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 02 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 18 de novembro de 2.014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO – FEVEREIRO 2013

DECRETO Nº 000035/13 de 14 de Fevereiro de 2013

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.090.408,78 (um milhão, noventa mil quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002258/12 de 14 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.090.408,78 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

60.000,00

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Thales Insabralde Leite

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Meireles

Clérison Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.200,00
18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.122.0010.2.022 - Manutenção e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
18.01.12.361.0010.2.027 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.14.451.0006.1.016 - Pavimentação e Obras Compl. de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	409.000,00
22.01.15.452.0006.2.049 - Manutenção das Ativ. da Gerência Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
22.01.26.782.0006.2.052 - Const. e Conserv. e Manut. de Estrada Vicinais, Rodovias e Pontes	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	585.208,78
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.090.408,78

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.200,00
17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01.16.482.0004.2.020 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	30.208,78
18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.122.0010.2.022 - Manutenção e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
18.01.12.361.0010.2.027 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
21.01.04.122.0011.2.044 - Manutenção e Operacionalização de Gerência de Produção e Meio Amb	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
21.01.20.606.0011.2.045 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.452.0006.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
22.01.04.122.0006.2.047 - Construção Conservação e Reforma de Próprios Municipais	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
22.01.15.452.0006.2.049 - Manutenção das Ativ. da Gerencia Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
22.01.17.512.0006.2.050 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
22.01.26.782.0006.2.053 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equip. Rodoviaros	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.26.782.0006.2.053 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equip. Rodoviaros	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
TOTAL REDUZIDO:	1.090.408,78

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aquidauana/MS, 14 de Fevereiro de 2013

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal